ORIGINAL ANEXO
PROJ. Nº 60/00
EM 31/3/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Por ocasião das comemorações alusivas aos 500 Anos do Descobrimento do Brasil e aos 468 Anos de Fundação de São Vicente, foi organizada em nossa cidade extensa programação.

Houve inclusive a transferência simbólica da Capital de São Paulo para São Vicente, com a realização de uma série de solenidades e eventos que contaram com a participação de altas autoridades, como o Exmo. Sr. Governador do Estado, o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, dentre outros.

A população participou intensamente dessa série de eventos, com destaque para a intensa afluência de público à Encenação do Desembarque de Martim Afonso de Sousa, espetáculo que vem, a cada ano, proporcionando verdadeira lição de civismo a todos quantos a ele comparecem.

Estamos apresentando à apreciação dos Nobres Pares um projeto que, a nosso ver, representa uma forma de dar continuidade a essas comemorações, inclusive perpetuando para as gerações vindouras uma justa e merecida homenagem à cidade de São Vicente.

Por esta razão, submeto ao E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 36/00
DOCUMENTO N.º 723/00

Denomina Cellula Mater a Avenida Central, com início nas Ruas 23 e 1 e término na Avenida **Emmanuele Del Vecchio**, no **Parque Continental**.

Art. 1.º - Fica denominada "Cellula Mater" a Avenida Central, Mecanizada 1818, com início na bifurcação das Ruas 23, Mecanizada 1846 e 1, Mecanizada 1821, e término na Avenida Emmanuele Del Vecchio, Mecanizada 1845, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 30 de março de 2000

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

tec0367/dh/amm